



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 015/2023-GP

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação dos substitutos interinos em decorrência das férias da Presidência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o período concessivo de férias da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, no lapso de tempo de 02 a 07 de janeiro de 2024 e de 09 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, no período de férias acima mencionado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. Leonilla Maria Meneses Mendonça, Matrícula Nº 318-11, CPF: 882.472.524-49, professora efetiva e Diretora Geral Acadêmica da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, para responder interinamente, na ausência da Presidente no período de 02 a 07 de janeiro e de 09 a 17 de janeiro de 2024, por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, funcionais e pedagógicas da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA.

**Art. 2º.** Nomear o Sr. Gustavo de Lira Santos, Matrícula Nº 00170-6, CPF: 035.437.374-90, professor efetivo e Diretor Geral Administrativo-Financeiro da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

responder interinamente, na ausência da Presidente no período de 18 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, funcionais e pedagógicas da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2024.

*Sivaldo R. Albino*

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito